



EDITAL Nº 14/2024-FACEPE
3ª RODADA DE SUBMISSÃO (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE CT&I)
ADENDO Nº 03
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente adendo com informações referentes à Terceira Rodada de Submissão ao Edital nº 14/2024-FACEPE – CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO.

1 JUSTIFICATIVA

Considerando o previsto no item 5.1 do Edital nº 14/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado, faz-se necessário estabelecer informações específicas à respectiva Rodada de Submissão, compreendendo: i) seu respectivo cronograma; ii) a caracterização do objetivo específico do desafio cujas propostas devem contemplar; iii) a identificação da Instituição Receptora; e iv) ao menos um contato (identificação e e-mail) que será responsável pela interlocução da Instituição Receptora com eventuais Proponentes.

Para os fins da Terceira Rodada de Submissão, contempla-se o aprimoramento dos processos de avaliação de resultados das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) do Estado de Pernambuco. Atualmente, a SECTI-PE e seus órgãos vinculados, principais condutores das políticas estaduais de CT&I, têm buscado aprimorar a avaliação dos impactos de seus programas, bem como coletar, planejar e aperfeiçoar a base de dados que orienta sua tomada de decisão. A avaliação apoiada em metodologias científicas é estratégica à composição de um governo inteligente e eficiente na promoção de políticas assertivas para o sistema de CT&I pernambucano, o que requer a análise dos resultados dos programas e sua correlação frente ao orçamento executado, segundo abrangências territoriais, esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal), além de entidades e setores envolvidos (academia e ICTs, além de associações, cooperativas e empresas de bases tradicional e tecnológica). A criação de um Centro Integrado de Avaliação de Políticas Públicas em CT&I, que implemente métodos claros de avaliação de resultados e impactos de políticas públicas de CT&I, não apenas irá subsidiar cientificamente a formulação de programas e a tomada de decisão, mas também fornecer transparência no uso do recurso público e mensurar adequadamente o retorno à sociedade. Para tanto, os métodos, as técnicas e os sistemas desenvolvidos nesse Centro proposto devem resultar da aplicação de conceitos conexos a diferentes áreas do

EDITAL Nº 14/2024-FACEPE
3ª RODADA DE SUBMISSÃO (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE CT&I) – ADENDO Nº 03
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

conhecimento, de modo a municiar o Estado com ferramentas robustas de avaliação estratégica de políticas públicas. É necessário, ainda, que o Centro forneça sistemas de avaliação customizáveis para toda a esfera de governo implicada no ecossistema de CT&I, dentre agências de fomento, demais secretarias, universidades e parques tecnológicos.

2 ÓRGÃO, CONTATO(S) E DESAFIO

Para os fins da Terceira Rodada de Submissão, considera-se o seguinte quadro de demandas:

ÓRGÃO PÚBLICO DEMANDANTE

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE)

CONTATO(S)

Marcelo Nazário Cordeiro – Gerente da Usina Pernambucana de Inovação
marcelo.cordeiro@secti.pe.gov.br | (81) 3183-5590

DESAFIO

Como podemos avaliar cientificamente os resultados e os impactos dos programas de CT&I do Estado de Pernambuco, considerando indicadores, metas e estratégias, de forma ampla e contínua?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas devem observar os seguintes requisitos:

i) a solução tecnológica deve sistematizar e aplicar o levantamento de dados e informações, a apresentação de indicadores relevantes para os programas avaliados e a utilização de métodos cientificamente fundamentados para análise de impactos das políticas de CT&I em Pernambuco; ii) dados relevantes devem ser disponibilizados em plataformas digitais inovadoras que permitam a contínua atualização (inclusive através de API, com interface para dados de referência em bancos de dados públicos ou privados), visualização, interação e transparência à sociedade, necessariamente adequadas à assimilação pelo Estado, nos requisitos previstos pela SECTI-PE e pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI); iii) pressupõe-se a criação de um Centro Integrado de Avaliação de Políticas Públicas em CT&I, com capacidade de observatório e de realizar entregas de métodos e sistema(s) digital(is) customizável(is) que fundamentem os dados empregados na construção dos indicadores e a avaliação dos resultados e impactos de cada programa estadual; iv) a expertise do(a) cientista deve orientar a definição dos dados relevantes para a avaliação dos resultados, bem como seu tratamento estatístico, e das formas de avaliação dos impactos decorrentes de políticas públicas em CT&I, direcionamentos teóricos que irão fundamentar a requerida construção de uma base de dados primários e secundários, e sujeita a atualizações, conforme a coleta de resultados dos programas da SECTI-PE, de órgãos vinculados e demais entes públicos e privados relacionados, sejam outras secretarias, agências de fomento, universidades, parques tecnológicos, dentre outras entidades do ecossistema de inovação; e v) pressupõe-se a avaliação de políticas públicas baseadas em evidências, com destaque para metas, pontos de checagem e estratégia interoperacional para todo o território pernambucano.

EDITAL Nº 14/2024-FACEPE
3ª RODADA DE SUBMISSÃO (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE CT&I) – ADENDO Nº 03
CIÊNCIA NO GOVERNO: PROGRAMA CIENTISTA ARRETADO

3 ASPECTOS ADICIONAIS À AVALIAÇÃO DO CRITÉRIO MÉRITO/IMPACTO

Para os fins da Terceira Rodada de Submissão, não há critérios adicionais além dos já descritos no item 6.1.2 do Edital nº 14/2024-FACEPE – Ciência no Governo: Programa Cientista Arretado.

4 CRONOGRAMA

Para os fins da Terceira Rodada de Submissão, considera-se o seguinte cronograma:

Etapa	Data
Lançamento da 3ª Rodada de Submissão (página eletrônica da FACEPE e Diário Oficial do Estado)	01/10/2024
Disponibilização do formulário eletrônico para a 1ª Fase da 3ª Rodada de Submissão (Sistema AgilFAP)	03/10/2024
Limite para submissão na 1ª Fase da 3ª Rodada (Sistema AgilFAP)	18/11/2024 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 1ª Fase da 3ª Rodada	A partir de 29/11/2024
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Resultado final da 1ª Fase da 3ª Rodada	A partir de 06/12/2024
Disponibilização do formulário eletrônico para a 2ª Fase da 3ª Rodada de Submissão (Sistema AgilFAP)	06/12/2024
Limite para submissão na 2ª Fase da 3ª Rodada (Sistema AgilFAP)	13/01/2025 (até 23h59, horário de Brasília)
Resultado preliminar da 2ª Fase da 3ª Rodada	A partir de 28/01/2025
Prazo recursal do resultado preliminar	Até 05 (cinco) dias corridos
Resultado final da 2ª Fase da 3ª Rodada	A partir de 04/02/2025
Contratação do projeto aprovado na 3ª Rodada	A partir de 04/02/2025

Recife, 1º de outubro de 2024.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação